



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Exonera Membro da Comissão de
Precatórios desta Seccional.*

PORTARIA Nº 378/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a advogada **AUDA CELI
CADENA DE PAULA, OAB/PB 7.074** da Comissão de Precatórios desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 30 de novembro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente